



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.829

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA/IMAM Nº 004, DE 19 DE JULHO DE 2006

“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO JULGADORA”

O Diretor Presidente do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS usando das atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Complementar nº. 55 de 19 de Dezembro de 2002.

RESOLVE

Artigo 1º - Substituir César Augusto Scheide, Engenheiro Agrônomo por Odinez Alves Marques Garcia, Bióloga, que passa a integrar a Comissão Julgadora de Processos Administrativos Ambientais, juntamente com Marcio Correia Pereira,

Engenheiro Agrônomo e Daniela da Silveira Sangalli, Bióloga, já instituídos membros da comissão julgadora pela Portaria nº. 004 de 15 de março de 2005.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM, em 19 de Julho de 2006.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente - IMAM

Resolução

RESOLUÇÃO/SEMED nº 609/2006

“Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Profissional de Educação Básica, de que trata o Artigo 27 e 28, da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e Artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - O Concurso de Remoção a pedido, de que trata o inciso I, do Artigo 27, da Lei Complementar nº 34, de 05 de setembro de 2000, ocorrerá de acordo com as disposições desta Resolução.

Art. 2º - A inscrição para o Concurso de Remoção será feita pessoalmente, ou por Procurador (a) legalmente constituído (a), no período de 01 a 15 de agosto de 2006 do corrente ano, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, das 7:30 h às 13:30 horas.

Art. 3º - Só poderá inscrever-se para o Concurso de Remoção, o Profissional da Educação Básica que atender aos seguintes requisitos:

- I - ser pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação;
- II - possuir habilitação para o preenchimento da vaga;
- III - estar em efetivo exercício das funções.

Art. 4º - O (a) Candidato (a) à remoção, no ato da inscrição deverá preencher formulário próprio, contendo dados pessoais e funcionais e apresentar os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Declaração de Tempo de Serviço;
- III - Cópia do Histórico Escolar e Diploma, ou Carteira do MEC;
- IV - Comprovante de residência.

§ 1º - O (a) candidato (a) deverá indicar até 2 (duas) Unidades Escolares/CEIMs, em ordem de preferência, para onde pretende ser removido (a), observando o seu objeto de concurso.

§ 2º - A Declaração de Tempo de Serviço, para fins de remoção, poderá ser expedida pela Direção da Escola e/ou pela Superintendência de Gestão e Serviços Auxiliares/ SEMED.

§ 3º - O (a) Candidato (a), detentor (a), de dois cargos, que pretender concorrer em ambos deverá preencher requerimentos distintos.

Art. 5º - Para efeitos de remoção, serão consideradas vagas, as decorrentes dos afastamentos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e de abertura de novas salas de aulas.

Art. 6º - O (a) Candidato (a) só poderá concorrer às vagas publicadas pela Secretaria Municipal de Educação, através de Edital.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, deverá publicar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, o Edital de que trata o artigo anterior, contendo o Quadro de Vagas Puras, conforme fornecido pela Direção das Unidades Escolares e CEIMs.

Art. 8º - Para fins de classificação para o Concurso de Remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridades:

- I - o(a) Profissional do Magistério Público Municipal que apresentar maior tempo de serviço na Unidade Escolar/CEIM ou no Órgão de onde requer remoção;
- II - o(a) mais antigo (a) na função pleiteada;
- III - o(a) que reside mais próximo do local pleiteado;
- IV - o(a) mais antigo (a) no Serviço Público Municipal de Dourados;
- V - o(a) de maior idade.

§ 1º - Para efeito deste artigo, o tempo de serviço será considerado somente após a

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto do Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Resolução

posse do candidato, em Concurso Público Municipal.

§ 2º - O tempo de serviço do candidato será contado, até o dia 31 de julho de 2006.

Art.9º - Caberá à Direção das Unidades Escolares e Coordenadoras de CEIMS, divulgar aos profissionais da Educação Básica, os dispostos desta Resolução e, ainda, instruir o(a) candidato(a), quanto aos procedimentos para participar do referido Concurso.

Art. 10 - Os encaminhamentos do Concurso de Remoção, conforme disposto nesta Resolução, ficará a cargo da Coordenadoria de Gestão Escolar e Recursos Humanos/SEMED, que deverá divulgar os resultados do referido Concurso até o dia 01 de setembro de 2006.

Art. 11 - Será facultado ao (a) candidato (a) à remoção, direito à vistas ao processo mediante requerimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos

resultados do Concurso de Remoção.

Art. 12 - O (a) candidato(a) classificado (a) no Concurso de Remoção, entrará em exercício na Unidade Escolar e ou /CEIM designado, no prazo de até dez dias úteis após a publicação do resultado da classificação.

Art. 13 - As disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em readaptação de função.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 12 de julho de 2006.

Profº Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais**EDITAL**

MATOVERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº. 00.211.342/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio Varejista de Produtos para Agropecuária, tais como: Adubos, Fertilizantes, Sementes, Fungicidas, Herbicidas e Inseticidas, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE RECEBIMENTO

SUPLEMENTAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., portadora do CNPJ nº. 02.644.266/0001-00, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Prévia nº. 030/2006, para atividade de Fabricação e Comércio de Rações, Concentrados e Suplementos Minerais, Representação e Comércio Varejista de Produtos Veterinários e Equipamentos Agropecuários, com validade de 01 (um) ano a contar de 07/07/2006, no Município de Dourados (MS).3

EDITAL Nº. 30/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 25 de julho de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 18 de julho de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ADRIANA DOS SANTOS PIORNEDO	1112940 SSP/MS	78,00	30,00	108,00	2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
VALDECIR DE FIGUEIREDO BICA	001090009 SSP/MS	105,00	-	105,00	33
ROSANGELA DIAS DE LIMA	847926 SSP/MS	100,00	-	100,00	34
MANOEL JOÃO DO ESPIRITO SANTO	001243125 SSP/MS	55,00	45,00	100,00	35

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Copia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses-C.C.Z. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a

proponente SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA., nos itens 01 ao 15, 17, 18, 20 e 21. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.. Processo n.º 689/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de junho de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Cessão

CEDENTE: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
CESSIONÁRIA: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
ANUENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

OBJETO: A CEDENTE, através deste instrumento cede à CESSIONÁRIA COM AVAL DO ANUENTE, o setor 03 do lote 02, que trata da execução de pavimentação asfáltica e drenagens de águas Pluviais no Jardim Canaã I.

VALOR: O valor estabelecido para execução dos serviços constantes do

setor 03 do lote 02 é de R\$ 352.777,19 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a que se destina o objeto deste termo de Cessão de Parcial, serão executados pela CESSIONÁRIA, de acordo com os termos firmados no contrato N.º 210/2006, celebrado anteriormente entre a CEDENTE E ANUENTE – CP N.º 006/2006 – lote 02 – SETOR 03.

Dourados-MS, 11 de julho de 2006

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Pirâmide Arte Esporte Industria e Comercio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 055/2006.
OBJETO: Aquisição de Camisetas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo de Manut. E Desen. Do Ens. Fundam. E Valorização do magistério – Fundef
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
33.90.32 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
33.90.32.05 – Campanhas e Programas Educativos
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Shimadzu do Brasil Comercio Ltda.
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2006.
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de Tomografia Computadorizada, Convenio 056/2004 – H.U.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2277/2278/2006

PARTES:

Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 070/2006

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para Atender as Unidades de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 2.893,80 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DATA: 10 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2279/2280/2006

PARTES:

Município de Dourados
Fabricio Dourado da Silva & Cia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 070/2006
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para Atender as Unidades de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 3.554,00 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 10 de julho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 440/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 051/2005
OBJETO: Ao valor do contrato será acrescido R\$ 13.073,75 (treze mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 65.368,75 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 441/2005/CLC/PMD****PARTES:**Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 051/2005

OBJETO: Ao valor do contrato será acrescido R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: Ao valor do contrato será acrescido R\$ 7.087,50 (sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 44.237,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 065/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Limmpe - Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda - ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 014/2006

OBJETO: Ao valor do contrato será acrescido R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 442/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 051/2005

Verbas Federais**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de recursos federais no mês de Maio de 2006:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	PAB fixo	Piso de Atenção Básica é destinado a investimento em ações de assistência básica	03/05/2006	188.361,33
Governo Federal	PAB fixo	Piso de Atenção Básica é destinado a investimento em ações de assistência básica	19/05/2006	198.553,33
Governo Federal	PSF	Programa de Saúde da Família ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.	18/05/2006	121.500,00
Governo Federal	Farm. Básica	Aquisição de medicamentos básicos.	11/05/2006	23.907,40
Governo Federal	PACS	Programa de Agente Comunitário de Saúde	18/05/2006	79.800,00
Governo Federal	Saúde Bucal	Incentivo ao Programa Saúde Bucal	18/05/2006	19.350,00
Governo Federal	Saúde mental	Aquisição de medicamentos essenciais	03/05/2006	11.033,65
Governo Federal	Saúde mental	Aquisição de medicamentos essenciais	10/05/2006	4.923,75
Governo Federal	PPI/VS	Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde.	03/05/2006	39.749,36
Governo Federal	PPI/VS	Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde.	18/05/2006	39.749,36
Governo Federal	Gestão plena	Garantir o atendimento a sua população e os municípios vizinhos.	05/05/2006	2.108.581,13
Governo Federal	FAEC/ SI A	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	04/05/2006	27.834,04

Governo Federal	FAEC/ SI A	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	09/05/2006	230.388,74
Governo Federal	FAEC/ SI A	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Ambulatorial SUS	17/05/2006	49.793,87
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Internação Hospitalar	03/05/2006	5.096,85
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Internação Hospitalar	04/05/2006	62.710,13
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Internação Hospitalar	16/05/2006	1.785,24
Governo Federal	FAEC/ AIH	Fundo de Ações Estratégicas e compensação - Internação Hospitalar	29/05/2006	76.390,03
Governo Federal	DST/AIDS	Executar ações de prevenção, assist e fortal	05/05/2006	17.216,33
Governo Federal	Asma - Rinite	Aquis. de Medicamentos de Asma e Rinite	10/05/2006	14.234,96
Governo Federal	Asma - Rinite	Aquis. de Medicamentos de Asma e Rinite	16/05/2006	14.234,96
Governo Federal	Feira de Saúde	Convênio 4412/05 - Apoio Financeiro para a realização da Feira de Saúde de Dourados	11/04/2006	15.000,00
Governo Federal	MAC-VISA	Média e Alta Complexidade em VISA	18/05/2006	1.448,93
Governo Federal	Hiper- Diabe	Aquis Medicame. De Hipertensão e Diabete	16/05/2006	17.231,79
Governo Federal	Hiper- Diabe	Aquis Medicame de Hipertensão e Diabete	10/05/2006	17.231,79
Governo Federal	DST/AIDS	Executar ações de prevenção, assist. e fort.	10/05/2006	17.216,33
Governo Federal	CEO II	Centro de Especialidade Odontológica	03/05/2006	8.800,00
Governo Federal	Mutirão cirurgia M. C.	Mutirão de cirurgia eletiva em Média Complexidade	03/05/2006	23.690,00
Total				3.435.813,30

Dourados 31/05/2006.

Extratos de Atos Administrativos**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	início:
Almir Rodrigues Caires	SEMED	2.636	15	16.06.06
Almir Rodrigues Caires	SEMED	2.637	396	01.07.06
Andreia Cristina Embercics Calazans	SEMS	2.652	15	13.06.06
Daniele Tais Pott	SEMED	2.641	15	14.06.06
Daniele Tais Pott	SEMED	2.642	31	29.06.06
Edineuza de Paula Fonseca	SEMS	2.646	15	19.06.06
Edite Nogueira da Silva Benites	SEMS	2.647	7	19.06.06
Giseli Batista da Silva	SEMS	2.645	10	28.06.06
Gislaine da Silva	SEMS	2.644	6	24.06.06
Givani Alves Menezes Ferreira	SEMS	2.643	5	05.06.06
Ivan Sader Gasparotto	SEMS	2.648	5	26.06.06
Jorge Luiz Baldasso	SEMS	2.656	16	09.06.06
Maria Albertina da Silva	SEMGEF	2.633	45	16.07.06

Maria Balbina Rodrigues	SEMS	2.634	15	13.06.06
Maria Balbina Rodrigues	SEMS	2.635	19	28.06.06
Maria Elenir Rodrigues da Silva Litter	SEMS	2.640	30	01.07.06
Regina Andrade Silva Alves	SEMED	2.650	4	28.06.06
Rosana Almeida Andrade Cattanio	SMED	2.654	94	11.06.06
Roselei Teresinha Hall Lima	SEMED	2.655	35	09.07.06
Silvia Elisa Parizzi Merege	SEMS	2.649	7	05.06.06
Zuleide do Carmo Bonfim	SEMS	2.638	7	13.06.06
Zuleide do Carmo Bonfim	SEMS	2.639	48	20.06.06

LICENÇA GESTANTE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	início:
Rosania Gonzaga Ribeiro de Alencar	SEMS	2.632	120	11.07.06

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00/05:	Tempo (dias):	início:
Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira	SEINFRA	2.653	10	05.07.06